



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**TERÇA-FEIRA
09/12/2025
N° 4882 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Prefeitura Municipal de Diamantino | 4 |
| Prefeitura Municipal de Tabaporã | 5 |

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PORTARIA Nº 77/2025****PORTARIA Nº 77/2025**

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal e Intersetorial de Educação Integral no município de Diamantino/MT e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Diamantino/MT no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, o Comitê Municipal Intersetorial de Educação Integral do município de Diamantino/MT no âmbito da Política de Educação Integral para o período de 2 (dois) anos, com as seguintes atribuições:

I.- Promover a discussão, o debate e o aprofundamento das questões relacionadas às Políticas de Educação Integral, de modo a contribuir para o desenvolvimento da política local;

II- Realizar estudos e promover o debate sobre fundamentos, concepção, histórico, legislação, desafios e possibilidades educacionais no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral;

III- Apoiar experiências formais e não formais de ensino e aprendizagem ligadas à Educação Integral em consonância com Programa Escola em Tempo Integral;

IV-Ampliar espaços e oportunidades de reflexão e debates acerca da política local de educação integral, como encontros, seminários e grupos de estudos;

V-Colaborar na formulação de diretrizes municipais, estaduais e federais para a Educação Integral;

VI- Elaborar e fortalecer propostas de políticas públicas de Educação Integral, em parceria com a prefeitura municipal, universidades, movimentos sociais, conselhos tutelares, organizações governamentais e não governamentais, associação de pais e outras instituições envolvidas com as questões da educação.

Art. 2º. O Comitê Local de Educação Integral de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados, diretamente interessadas, a saber:

§1º. Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação nomeia os membros desta Comitê de Educação Integral.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação Integral e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas por esse Comitê, no âmbito de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 09 de dezembro de 2025.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 368/2025

ANEXO**MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - COMPETI**

| REPRESENTANTE | NOME | FUNÇÃO |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação | Elizangela G.N.B. de Almeida | Coordenação do Comitê |
| Secretaria Municipal de Educação | Carla Adriana Rossi | Suplente da Coordenação do Comitê |
| Representante Assessoria Pedagógica | Ana Rose Borges do Nascimento Augusto | Titular |
| Representante do Profissionais da Educação | Lucimara Wrobel | Titular |
| Representante da Assistência Social - SEMED | Fernanda Alessio | Titular |
| Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania | Marcelo Nazaré Ribeiro Viana | Titular |
| CME (Conselho Municipal de Educação) | Osvaldo Rodrigues de Souza | Titular |
| Representante do SINTEP (Sindicato dos trabalhadores públicos) | Luiza Fátima Barros da Silva Duarte | Titular |
| Representante de Professores | Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos | Titular |
| Representante de pais de alunos | Miriam Mesquita De Barros | Titular |
| Comunidade Escolar (Representante Diretor) | Jessica de Almeida Santana | Titular |
| Comunidade Escolar (Representante Coordenador) | Simone de Goes Lima | Titular |
| Representante da Secretaria Municipal de Saúde | Lidiani Ferreira de Pinho | Titular |

| | | |
|--|-----------------------------------|---------|
| Representante do Conselho Tutelar | Wirlei Vasconcellos | Titular |
| Representante do Conselho de Alimentação escolar | Jurema Nunes Miranda | Titular |
| Representante do Conselho do FUNDEB | Kelma Patricia Henrique da Moraes | Titular |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 -
REPUBLICAR

PORTARIA Nº 575, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - REPUBLICAR

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato dá outras providências.”

O Senhor Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o acompanhamento e fiscalização de contrato nº 078/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 035/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 088/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio novos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga, inspeção, teste hidrostático, substituição de componentes, bem como fornecimento e instalação de placas fotoluminescentes .

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) atuarão como fiscais titular e suplente conforme a tabela a seguir:

| SERVIDOR | CARGO / FUNÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL | FISCAL |
|--------------------------|--|---------------------------------------|----------|
| Ailson da Silva Santos | Pedreiro (Auxiliar Administrativo) | Secretaria Municipal de Administração | Titular |
| Victor Hugo Bork Barbosa | Coordenador de Patrimônio, Almoxarifado e Distribuição | Secretaria Municipal de Administração | Suplente |

Art. 3º O prazo da fiscalização será durante toda a vigência do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT **CONTRATADO:** TELEFONE MUDO SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **CNPJ:** 33.754.105/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO TRIO PARADA DURA PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA NA “34 ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TABAPORÃ/MT”.

DO PREÇO R\$: 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025

Lilian Gonçalves de Oliveira Agente de Contratação Portaria 136/2025

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT **CONTRATADO:** M & M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA **CNPJ:** 05.543.849/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA BRENNO REIS E MARCO VIOLA PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA NA “34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TABAPORÃ/MT”.

DO PREÇO R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025

Lilian Gonçalves de Oliveira Agente de Contratação Portaria 136/2025

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

